



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1165, em 05 de novembro de 1.970.=

"Dispõe sobre cassação de Alvará de Licença de Contribuinte de Serviços de Taxi no Município".

JOSÉ TREVISANI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Ficam cassados, com base no Artigo 17º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 600, de 4 de novembro de 1966, alvará de Licença dos Contribuintes abaixo relacionado

NOME	Nº DA CARTEIRA	PONTOS
NILSON GOMES TRIGUEIRO.....	62.....	2
JAIR DE AQUINO.....	63.....	L. Estação.
WALDOMIRO DE SOUZA AFONSO.....	64.....	L. Estação.

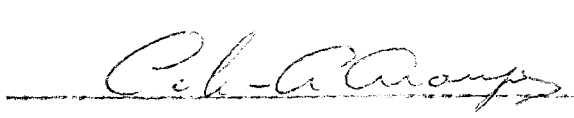
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 05 de novembro de 1.970.*


JOSE TREVISANI

=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


CELIA AUGUSTA DE ARAÚJO

=Chefe da Divisão do Expediente=